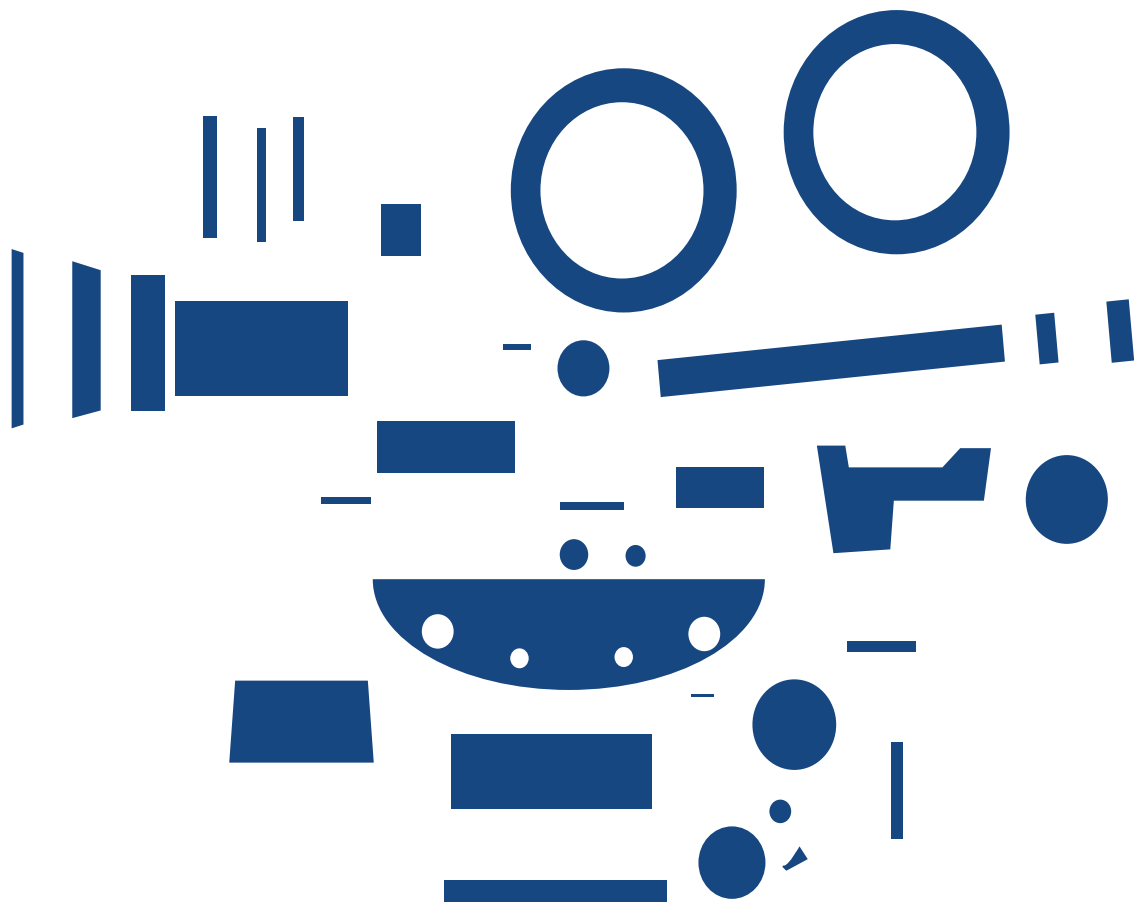


MANUAL DO ALUNO 2 0 2 3



ctr **eca** **USP**

Departamento de Cinema, Rádio e Televisão
Escola de Comunicações e Artes
Universidade de São Paulo

DEPARTAMENTO DE CINEMA, RÁDIO E TELEVISÃO

CURSO SUPERIOR DO AUDIOVISUAL

Manual do Aluno – 2023

índice	página
I. Introdução	1
II. O Departamento e sua missão	1
III. Órgãos de Direção do Departamento	1
IV. Secretaria	2
V. Laboratórios departamentais	2
VI. Setor de Produção	3
VII. Setor de Acervo	4
VIII. Curso Superior do Audiovisual	4
IX. Estágio supervisionado	11
X. Bolsas para estudantes de graduação	11
XI. Intercâmbio internacional	12
XII. Direitos Autorais	12
XIII. Inscrição de filmes e vídeos em festivais e mostras	13
XIV. Produções extracurriculares	14
XV. Estrutura administrativa, acadêmica e técnica do CTR	15
XVI. Normas de acesso ao prédio do CTR	18

DEPARTAMENTO DE CINEMA, RÁDIO E TELEVISÃO

CURSO SUPERIOR DO AUDIOVISUAL

Manual do aluno – 2023

I. Introdução

Este manual visa fornecer ao aluno uma visão geral do Departamento de Cinema, Rádio e Televisão (CTR) da ECA-USP no que tange à sua organização administrativa e do Curso Superior do Audiovisual (CSAv), especialmente em relação à sua estrutura curricular e de produção.

II. O Departamento e sua missão

O Departamento de Cinema, Rádio e Televisão da ECA-USP tem como sua missão promover o ensino, a pesquisa e a extensão com o objetivo de formar profissionais, artistas, pesquisadores e técnicos qualificados e comprometidos com os valores de uma sociedade democrática, plural e inclusiva e com o desenvolvimento do audiovisual brasileiro por meio da pesquisa estética e tecnológica, da formulação de políticas públicas e da formação de redes estratégicas de cooperação no país e no exterior. Fortalecer a participação de discentes, docentes e servidores técnicos/administrativos em processos que contribuam para a análise crítica, interpretação e debate das obras e conteúdos audiovisuais em circulação em diferentes circuitos e plataformas, estimulando a compreensão dos fundamentos sociais, científicos, artísticos, tecnológicos e culturais das criações audiovisuais.

III. Órgãos de Direção do Departamento

- **Conselho:** órgão deliberativo em assuntos de administração, ensino, pesquisa e extensão universitária. É formado por representantes dos professores, estudantes e funcionários.
- **Comissão de Coordenação de Curso (CoC):** responsável pela coordenação das atividades pedagógicas do Curso Superior do Audiovisual. É formada por representantes dos professores e estudantes.

- **Comissão de Produção (CP):** responsável pela coordenação das atividades de produção audiovisual do Departamento. É formada por representantes dos professores, estudantes e funcionários.

Há também a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Meios e Processos Audiovisuais (CCPPGMPA), que mantém fortes relações com o CTR. Esta é ligada diretamente aos programas de pós-graduação da ECA/USP.

O Departamento possui representação nas seguintes Comissões da ECA: Comissão de Graduação (CG); Comissão de Pós-Graduação (CPG); Comissão de Pesquisa (CP); Comissão de Cultura e Extensão (CCEX); Comissão de Relações Internacionais (CRInt); e Comissão de Direitos Humanos.

IV. Secretaria

A Secretaria faz parte da administração do Departamento, no que se refere à organização do fluxo de trabalho, pois presta atendimento aos alunos do CSAv, professores e funcionários técnicos administrativos.

A Secretaria tem a atribuição de planejar, organizar, coordenar e executar todos os trabalhos administrativos, sistematizar, registrar e documentar todos os processos que ocorrem no departamento, facilitando seu funcionamento e assegurando a sua legalidade.

Via de regra, a Secretaria é responsável por todos os procedimentos burocráticos e legais de funcionamento do CSAv e do Departamento, fazendo parte da política institucional da ECA e da Universidade.

V. Laboratórios departamentais

O Departamento possui os seguintes laboratórios:

- Laboratório de Animação

Docente responsável: Prof. Dr. João Paulo Schlittler

- Laboratórios de Áudio (estúdios de gravação e mixagem)

Docentes responsáveis: Profs. Drs. Eduardo Santos Mendes e João Godoy

Funcionário: Sandro Costa

- **Laboratórios de Filmagem e Gravação** (estúdios A, B e C)

Docentes responsáveis: Profs. Drs. Luis Fernando Angerami, Almir Almas e Daniel Petry

Funcionários: Marcelo Leite, Guido Agovino, Marcos Pinto e Francisco Coca

- **Laboratório de Imagem e Gerenciamento de Cor**

Docente responsável: Prof. Dr. Fernando Scavone

- **Laboratório de Investigação e Crítica Audiovisual (LAICA)**

Docente responsável: Prof^a. Dr^a. Esther Hamburger

- **Laboratório de Mídias Audiovisuais (LMA)**

Docente Responsável: Prof. Dr. Fernando Scavone

Funcionário: Marcelo Leite

- **Laboratórios de Montagem** (ilhas de edição)

Docente responsável: Prof^a. Dr^a. Cecília Mello

Funcionários: Marcelo Leite e Sandro Costa

Os laboratórios possuem normas e procedimentos que devem ser consultados pelos estudantes antes de seu uso. Maiores detalhes em: www.eca.usp.br/ctr/laboratorios-didaticos.

VI. **Setor de Produção**

É o setor que coordena, organiza e viabiliza a execução das atividades práticas do curso. Todos os procedimentos de gestão das relações institucionais com a Escola e a Universidade, assim como com empresas, entidades e pessoas que estejam envolvidas na produção dos exercícios e projetos curriculares são feitos através deste setor.

As normas específicas que regem cada tipo de produção audiovisual discente estão disponíveis no setor.

VII. Setor de Acervo

O CTR mantém em seu acervo cópias finais de todos os Trabalhos de Conclusão de Curso realizados por seus alunos, bem como de alguns trabalhos curriculares, como exercícios livres, exercícios de televisão e documentários, além de produções extracurriculares apoiadas ou coproduzidas pelo Departamento. Mantém também um grande acervo, em DVD, blu-ray e em arquivos digitais, de produções cinematográficas e televisivas mundiais que são utilizadas por professores, como material de apoio às aulas, e por alunos e pesquisadores que buscam referências para realizar seus trabalhos. Esse acervo está disponível para consulta e empréstimo, mediante agendamento que pode ser feito por telefone ou e-mail diretamente com os funcionários vinculados ao setor.

VIII. Curso Superior do Audiovisual

O Curso Superior do Audiovisual (CSAv) objetiva formar profissionais aptos a intervir nos mais diversos setores da produção audiovisual.

Estrutura do Curso Superior do Audiovisual

A cada disciplina cursada com aproveitamento satisfatório corresponde uma quantidade definida de créditos. Esses créditos são calculados a partir das horas/aula e horas/trabalho de cada disciplina. Para concluir o curso, o aluno deverá obter um mínimo de 232 créditos (aula e trabalho).

A página 10 deste manual contém um diagrama do curso onde pode ser visualizado o conjunto de disciplinas obrigatórias e eletivas, divididas por semestres, e seus respectivos pré-requisitos.

O Curso Superior do Audiovisual é constituído por três tipos de disciplinas, além de atividades acadêmicas complementares, conforme detalhado abaixo:

1) Obrigatórias – 158 créditos (aula e trabalho)

São consideradas disciplinas obrigatórias aquelas que devem ser cursadas por todos os alunos, independentemente do número de créditos concluídos. O número de vagas disponibiliza-

das atende ao conjunto dos alunos da turma no semestre ideal de oferecimento da disciplina. Para a conclusão do curso, o aluno deverá cumprir 158 créditos (aula e trabalho) de disciplinas obrigatórias.

2) Optativas eletivas – mínimo de 54 créditos (aula e trabalho)

Disciplinas optativas eletivas são oferecidas pelo Departamento para que o aluno tenha a opção de escolher quais pretende cursar, de acordo com suas áreas de interesse no campo do audiovisual.

A quantidade de vagas nas disciplinas optativas eletivas é determinada em função do tipo de trabalho desenvolvido, dos equipamentos necessários e da capacidade produtiva do Departamento. Quando há mais candidatos que vagas, há um processo de seleção interna, cujos critérios partem da média ponderada do estudante desde o início do curso.

Para a conclusão do curso, o aluno deverá cumprir o mínimo de 54 créditos (aula e trabalho) de disciplinas optativas eletivas.

3) Optativas livres – mínimo de 16 créditos (aula e trabalho)

Disciplinas optativas livres são aquelas oferecidas em qualquer unidade da USP, que o aluno deverá cursar conforme seu interesse, visando complementar sua formação. A aceitação de matrícula em disciplinas optativas livres é definida pelo Sistema Júpiter, de acordo com a média ponderada geral do aluno. Para a conclusão do curso, o aluno deverá cumprir o mínimo de 16 créditos (aula e trabalho) de disciplinas optativas livres.

4) Atividades Acadêmicas Complementares – 4 créditos (trabalho)

As Atividades Acadêmicas Complementares são atividades extracurriculares que os alunos têm que cumprir ao longo do curso. A natureza de tais atividades é ampla e variada e a relação delas consta no Sistema Júpiter. Os alunos devem contabilizar um número mínimo de créditos referentes a Atividades Acadêmicas Complementares (AAC).

Atividades de realização do Curso Superior do Audiovisual

O Curso Superior do Audiovisual prevê uma concentração das disciplinas de caráter teórico nos semestres ímpares (fevereiro a junho), enquanto as disciplinas de caráter prático/teórico e as atividades de realização audiovisual estão concentradas prioritariamente nos semestres pares (agosto a dezembro).

As atividades de realização envolvem a concepção e produção de peças audiovisuais em diferentes suportes e formatos.

Além das atividades de realização, outras atividades práticas são desenvolvidas dentro das próprias disciplinas do Curso.

- **Atividades de realização do 1º semestre:**

No primeiro semestre, os alunos realizam exercícios práticos em suporte de vídeo e áudio, individuais e em grupos, nas disciplinas Direção I, Imagem I, Som I e Rádio e Mídias Sonoras I, com equipamento de vídeo digital e edição no Laboratório de Mídias Audiovisuais (LMA) e no Estúdio de Som.

- **Atividades de realização do 2º semestre:**

Os exercícios do segundo semestre têm por objetivo proporcionar ao aluno a oportunidade de conhecer as várias especialidades do fazer audiovisual. Nesse sentido, a participação dos alunos se dá em um sistema de rodízio de funções, onde todos têm a oportunidade de atuar como diretor, assistente de direção, operador de câmera, iluminador, técnico de som, microfonista e editor de imagem.

O formato de captação e o *workflow* de realização são definidos pelo Departamento e os exercícios devem ser finalizados até o final do semestre letivo.

Na disciplina Administração e Produção Audiovisual I, os alunos, em grupos de seis, escrevem, produzem e finalizam um exercício com duração de 3 a 5 minutos, em locação, que deve ser captado ao longo de um final de semana. As funções de equipe e seu desenho são determinadas pela demanda do próprio exercício.

Os conteúdos oferecidos pelas disciplinas Administração e Produção Audiovisual I, Direção II, Direção de Atores I, Montagem I, Direção de Arte I, Imagem II, e Som II, contribuem para o aperfeiçoamento dos trabalhos práticos exigidos no semestre.

- **Atividades de realização do 3º semestre:**

Não há atividade conjunta de realização neste semestre. As disciplinas de caráter teórico/prático desenvolvem atividades práticas no âmbito interno de cada disciplina.

Nas aulas da área de Teoria, Crítica e História, os alunos visionam, discutem, realizam pesquisas e escrevem sobre filmes e obras audiovisuais. Essas atividades demandam, além da presença em sala de aula, tempo extrassala para leituras, escritas e eventuais ensaios audiovisuais.

- **Atividades de realização do 4º semestre:**

O objetivo dos exercícios de quarto semestre é a realização de produtos audiovisuais nos quais os alunos possam aprofundar seus conhecimentos ligados às disciplinas eletivas por eles escolhidas.

As disciplinas eletivas Direção III, Direção de Arte II, Imagem IV e Som III integram-se na preparação e acompanhamento desses exercícios.

Os roteiros e projetos são desenvolvidos, pré-produzidos e gravados, além de terem um primeiro corte realizado dentro do semestre.

É importante notar que, a partir do quarto semestre, é oferecida uma maior quantidade de disciplinas eletivas aos estudantes, para ampliação de seus conhecimentos nas áreas de direção, imagem, montagem, produção, roteiro, som e crítica, história e teoria.

- **Atividades de realização do 5º semestre:**

Na disciplina Documentário II, são produzidos, gravados e editados documentários a partir de pesquisas que eventualmente possam estar sendo desenvolvidas desde o semestre anterior, na disciplina Documentário I.

As disciplinas eletivas Montagem II e Som IV integram-se na preparação e acompanhamento desses exercícios práticos de documentários.

Nas aulas da área de Teoria, Crítica e História, os alunos visionam, discutem, realizam pesquisas e escrevem sobre filmes e obras audiovisuais. Essas atividades demandam, além da presença em sala de aula, tempo extrassala para leituras, escritas e eventuais ensaios audiovisuais.

- **Atividades de realização do 6º semestre:**

As disciplinas de caráter teórico/prático do semestre desenvolvem atividades práticas no âmbito interno de cada disciplina.

O suporte de captação e o *workflow* de realização são determinados pelo Departamento.

Na disciplina Projeto Temático Orientado (PTO) os alunos devem preparar seus projetos individuais de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Os projetos devem apresentar pesquisa teórica obrigatória e podem ter um desdobramento prático de realização audiovisual. Cada projeto deve ter um orientador escolhido dentre os membros do quadro de professores do Departamento.

Ao final do sexto semestre, concluída a disciplina PTO, em reunião da Comissão de Produção, é definido um cronograma preliminar com a ordem e as datas em que cada projeto de TCC será efetivamente produzido e gravado.

- **Atividades de realização do 7º semestre:**

A disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I é integralmente dedicada à realização dos trabalhos teóricos e de realização audiovisual de conclusão de curso sob a supervisão do professor orientador do projeto.

O período de preparação e captação dos projetos práticos de TCC ocorre durante o sétimo e o oitavo semestres, a partir de cronograma definido no final do sexto semestre, ou logo no início do sétimo semestre.

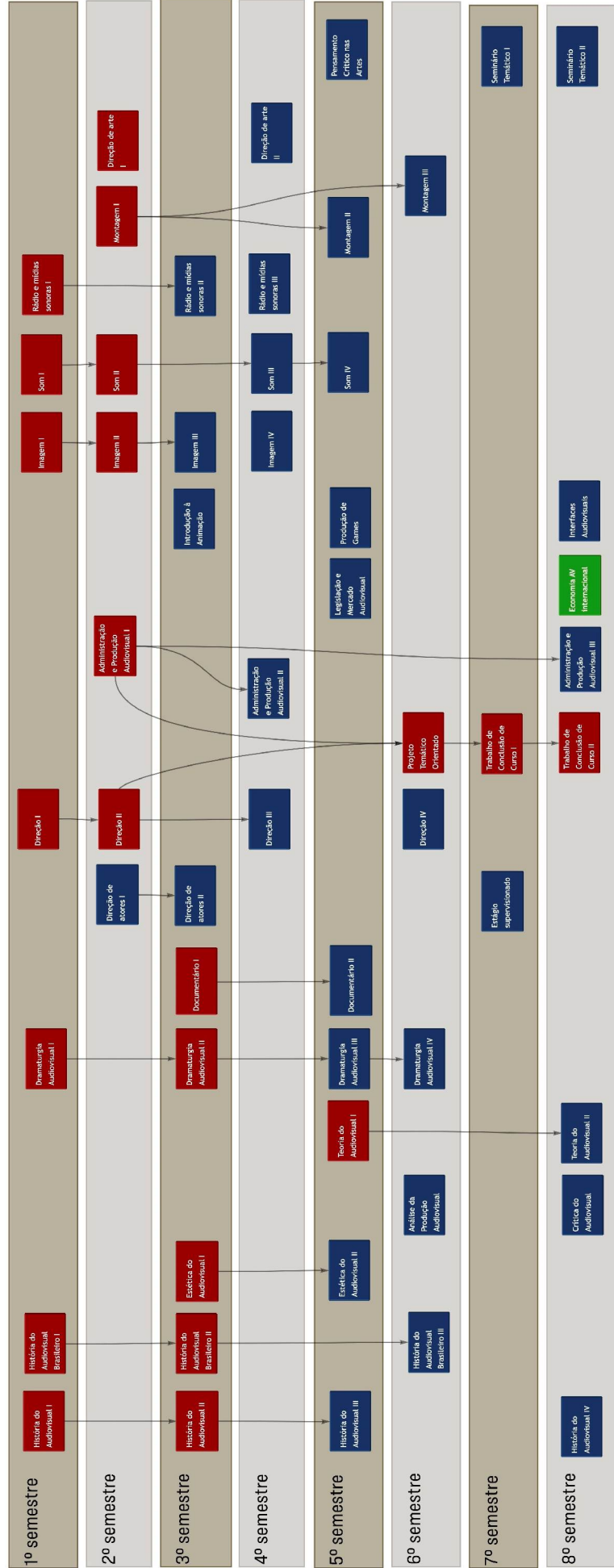
- **Atividades de realização do 8º semestre:**

Na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II, finalizam-se as pesquisas teóricas e a captação e montagem dos trabalhos práticos de conclusão de curso, sob a supervisão do professor orientador do projeto.

Alunos matriculados na disciplina eletiva Interfaces Audiovisuais também participam de atividades práticas de realização de obras audiovisuais multimídia.

O Trabalho de Conclusão de Curso é avaliado por uma banca composta por três membros: o professor orientador, um professor do Departamento e, preferivelmente, um convidado externo ao CTR. Após aprovado o Trabalho de Conclusão de Curso, uma cópia física e um link para arquivo digital com a versão final do mesmo deve ser encaminhada à Secretaria e ao Setor de Acervo do Departamento.

Grade Curricular do CSAV 2023



IX. Estágio supervisionado

O aluno pode acrescentar um estágio supervisionado às suas atividades curriculares. O estágio não é obrigatório no CSAv, mas deve seguir o que determina a Lei Federal nº 11.788/2008 (www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm).

A realização do estágio deve ser exercida sob orientação e supervisão conjuntas da Escola e da empresa contratante. Um plano de estágio deve ser proposto pela empresa antes da contratação e, ao final do estágio, o estudante deve entregar um relatório que será avaliado pelo professor supervisor de estágio do Departamento, responsável pela disciplina Estágio Supervisionado. Maiores informações sobre o funcionamento do estágio estão disponíveis no site: www3.eca.usp.br/estagios.

X. Bolsas para estudantes de graduação

Há diversos tipos de bolsas de pesquisa oferecidas aos estudantes da graduação tanto pela Universidade de São Paulo quanto por agências de fomento, como CNPq (PIBIC e PIBIT) e FAPESP. Dentro da USP, as pró-reitorias de Pesquisa, Graduação e Cultura e Extensão possuem programas para formação de pesquisadores, além de programas de apoio à permanência e formação estudantil. Reprovações em disciplinas, sejam obrigatórias ou eletivas, podem inviabilizar a candidatura a bolsas na graduação e na pós-graduação.

Os programas de Iniciação Científica e Tecnológica visam aproximar o estudante de graduação do universo da pesquisa. Os programas de IC podem ser contemplados com bolsas do CNPq (PIBIC e PIBIT – www3.eca.usp.br/pesquisa/iniciacao-cientifica) ou da FAPESP (www.fapesp.br/248).

Os programas de apoio à permanência e formação estudantis e programas de formação oferecidos a alunos da USP podem ser consultados em www.prg.usp.br/programas-e-bolsas. Dentre eles, destacam-se:

PUB – Programa Unificado de Bolsas: www.prg.usp.br/?p=21904;

PEEG – Programa de Estímulo ao Ensino de Graduação: www.prg.usp.br/?page_id=399;

InovaGrad-USP – Programa de Estímulo à Inovação e Empreendedorismo na Graduação na USP: www.prg.usp.br/?p=31573;

Programa Aprender na Comunidade: www.prg.usp.br/?p=30515; e

Programa Santander Universidades/USP: www.prg.usp.br/?p=19742.

Alunos interessados também podem se engajar nas atividades de um dos grupos de pesquisa do Departamento, organizados e mantidos por membros do corpo docente e/ou discente, da graduação e da pós-graduação. Uma lista atualizada dos grupos de pesquisa atuantes no CTR pode ser consultada em: www.eca.usp.br/ctr/grupos-de-pesquisa.

XI. Intercâmbio internacional

Há duas possibilidades para que os estudantes da ECA realizem intercâmbios acadêmicos no exterior:

1) como *free-mover*: o estudante faz sua candidatura diretamente com a instituição estrangeira. A ECA não intervém, mas deve ser avisada com antecedência caso o estudante tenha interesse em validar os créditos obtidos durante seu intercâmbio.

2) por meio dos convênios da ECA e da USP: candidatando-se por meio dos editais de intercâmbio da ECA ou da USP (AUCANI), a mobilidade do estudante é amparada pelo convênio existente entre as instituições. O estudante, contudo, deve arcar com todos os gastos relativos à moradia, alimentação, deslocamento etc. O estudante da ECA interessado em fazer intercâmbio por meio de convênio acadêmico, tem duas alternativas: os editais de intercâmbio da USP e os editais de intercâmbio da ECA. Maiores informações em: <https://www.eca.usp.br/internacional>.

XII. Direitos autorais

O Departamento é o principal produtor dos projetos e exercícios realizados durante o CSAv. Antes de iniciar o Trabalho de Conclusão de Curso, os alunos responsáveis pelo roteiro, pela direção e pela produção do projeto devem assinar o “contrato de cessão de direitos autorais e outras avenças”, no qual ficam estabelecidos os direitos e obrigações das partes.

Após a assinatura do contrato, a equipe terá o prazo de um ano para a conclusão do projeto (pré-produção, captação e finalização). O Departamento também é responsável pela obtenção do Certificado de Produto Brasileiro (CPB) junto à ANCINE para cada projeto que deseje obtê-lo.

O processo de montagem e finalização desses Trabalhos de Conclusão de Curso obedece aos seguintes procedimentos e normas:

Uma vez captado, o exercício entra em montagem. Ao concluir o processo de montagem e antes de se iniciar a edição de som, é necessário que os alunos responsáveis pelo projeto preencham e assinem o **formulário de aprovação de montagem** e colham nele a assinatura do professor orientador do projeto. Nesse formulário deve ser indicado se a montagem possui alguma restrição, tal como a inclusão de imagens estáticas ou em movimento de terceiros com direitos autorais que precisam ser negociados. A lista desses clipes, imagens e direitos que necessitem de liberação deve vir acompanhada dos respectivos contratos que garantam o cumprimento de todas as exigências legais.

Este formulário e os contratos devem ser apresentados ao Setor de Produção. Só depois da conferência dos mesmos é que o Setor de Produção expedirá o termo de autorização para início da edição de som.

Da mesma forma, ao término do trabalho de edição de som, e para que se possa proceder à mixagem, os alunos responsáveis deverão preencher a *cue-sheet* discriminando os fonogramas musicais utilizados, segundo modelo fornecido pelo Setor de Produção, e anexar junto a esta, caso necessário, os contratos correlatos que garantam a cessão dos direitos devidos. Junto com a *cue-sheet* e eventuais contratos, os alunos deverão entregar o formulário de requisição de autorização para mixagem, que deverá ser assinado pelos alunos responsáveis, pelo professor responsável da área de som e pelo orientador do projeto.

O Setor de Produção fará a conferência dos contratos e da *cue-sheet* para autorizar ou não a mixagem. A mixagem só poderá ser executada mediante termo de autorização de mixagem assinado pelo Setor de Produção, que necessariamente deverá ser acompanhado da *cue-sheet* para que o funcionário responsável pela mixagem possa fazer a conferência da mesma e garantir que a mixagem corresponda ao que está listado e liberado na *cue-sheet* pelo Setor de Produção.

A cópia final do filme mixado só poderá ser entregue aos alunos quando os elementos de *delivery final* estiverem conferidos e entregues com cópia nos setores de Produção, Montagem e Som. Esses elementos estão listados abaixo, no item XIII.

XIII. Inscrição de filmes e vídeos em festivais e mostras

O Departamento é o responsável pela inscrição e envio dos filmes e vídeos produzidos durante o CSAv aos festivais e mostras, nacionais e internacionais. O funcionário responsável pela inscrição e envio dos trabalhos é Joel Yamaji (yamaji@usp.br).

Para que o Departamento tenha condições de realizar tal atividade, o aluno responsável pela finalização do trabalho deverá fornecer os seguintes documentos (*elementos de delivery*):

- sinopse, ficha técnica e lista de diálogos, em português, inglês e espanhol; em alguns casos (como os festivais de Biarritz e Cinéfondation), se possível também em francês;
- legendas em português e inglês, em arquivos .srt ou .xml com as legendas;
- 3 fotos de cena do filme (*stills*) com resolução mínima em 300 dpi;
- 1 foto do diretor ou diretores;
- dados pessoais do diretor: data de nascimento, local de residência, RG, CPF, telefones e e-mail;
- pequena biofilmografia do diretor (dentro da escola, se for o primeiro filme);
- uma master com arquivos em alta resolução, a ser entregue para os funcionários Sandro Costa ou Joel Yamaji (Sala 222); e
- 2 cópias em DVD para vistas de professores ou contatos para festivais, a ser entregue para o funcionário Joel Yamaji (Sala 222).

XIV. Produções extracurriculares

Os pedidos de apoio do Departamento a produções extracurriculares devem ser apresentados, segundo modelo fornecido pelo Setor de Produção, à Comissão de Produção, atendendo às seguintes exigências:

- apresentação do projeto com sinopse, roteiro e justificativa do diretor/proponente;
- lista de serviços e/ou equipamentos solicitados; há uma lista de equipamentos (de som, fotografia e iluminação) disponíveis para empréstimos desse tipo, atualizada anualmente, que pode ser solicitada ao Setor de Produção;
- lista da equipe que operará os serviços e/ou equipamentos solicitados; para o CTR, é condição importante que a maioria dos alunos “cabeças” de equipe sejam do Departamento;
- indicação de professor(es) orientador(es)/supervisor(es) do projeto (esta é uma condição obrigatória para avaliação do projeto, e é necessário que o professor seja do Departamento);

- cronograma de utilização dos serviços e/ou equipamentos solicitados (as datas de saída e retorno dos equipamentos são fundamentais, bem como o período de uso de serviços de pós produção); e
- proposta de contrapartidas do projeto para o Departamento (que devem necessariamente envolver a inclusão das logomarcas CTR e ECA-USP nas peças promocionais do projeto, assim como o envio de uma cópia finalizada para arquivo no CTR).

Cabe à Comissão de Produção dar parecer sobre o pedido, que será encaminhado às instâncias responsáveis pela decisão final. Os projetos aprovados para apoio deverão colocar cartela de crédito segundo o modelo fornecido pelo Setor de Produção e fornecer uma cópia do produto para o Departamento.

XV. Estrutura Administrativa, Acadêmica e Técnica

Chefe do Departamento:	Prof. Dr. Rubens Arnaldo Rewald
Vice-Chefe do Departamento:	Prof. Dr. Roberto Franco Moreira
Coordenador Comissão de Coordenação de Curso:	Prof. Dr. Luiz Augusto Duarte Dantas
Coordenador Comissão de Produção:	Prof. Dr. Luiz Augusto Duarte Dantas
Coordenador PPGMPA:	Prof. Dr. Mateus Araújo Silva
Representante Comissão de Pesquisa:	Prof. Dr. Gilson Schwartz
Representante Comissão de Cultura e Extensão:	Prof. Dr. Mateus Araújo Silva
Representante Comissão de Relações Internacionais:	Prof ^a . Dr ^a . Cecília Antakly de Mello
Representante Comissão de Direitos Humanos:	Prof. Dr. João Baptista Godoy

Docentes em atividade na graduação		
nome	área	e-mail
Prof. Dr. Almir Almas	Direção/Mídias Digitais	alalmas@usp.br
Prof. Carlos Augusto Calil	História/Legislação	camcalil@usp.br
Profª. Drª. Cecília Mello	Montagem/Edição	cecilia.mello@usp.br
Prof. Dr. Cristian Borges	História/Teoria	cristianborges@usp.br
Prof. Dr. Daniel Petry	Imagem	petry@usp.br
Prof. Dr. Eduardo Santos Mendes	Som	edusm@usp.br
Prof. Dr. Eduardo Vicente	Rádio	eduvicente@usp.br
Prof. Dr. Eduardo Morettin	História/Teoria	eduardomorettin@usp.br
Profª. Drª. Esther Hamburger	História/Teoria	ehamb@usp.br
Prof. Dr. Fernando Scavone	Imagem	fscavone@gmail.com
Prof. Dr. Gilson Schwartz	Economia	schwartz@usp.br
Prof. Dr. Henri Gervaiseau	Documentário	hpg@usp.br
Prof. Dr. João Godoy	Som	jgodoy@usp.br
Prof. Dr. João Paulo Schlittler	Animação/Dir. de Arte	joaopaulos@usp.br
Prof. Dr. Luis Fernando Angerami	Direção	lfangerami@usp.br
Prof. Dr. Luiz Dantas	Produção	laddantas@usp.br
Prof. Dr. Mateus Araújo Silva	História/Teoria	araujo.silva@wanadoo.fr
Profª. Drª. Patrícia Moran	Direção	patriciamoran@usp.br
Prof. Dr. Roberto Moreira	Roteiro/Direção	robertom@usp.br
Prof. Dr. Rubens Machado	História/Teoria	noar@usp.br
Prof. Dr. Rubens Rewald	Roteiro	rrewald@usp.br

Professores sêniores		
nome	área	e-mail
Prof. Dr. Ismail Xavier	Teoria	i-xavier@uol.com.br
Profª. Drª. Maria Dora Genis Mourão	Montagem	mdmourao@usp.br
Prof. Dr. Mauro Wilton de Sousa	Teoria/Pesquisa	mwsousa@usp.br

Equipe técnica de apoio ao ensino e à pesquisa				
funcionário	função	ramal	e-mail	expediente
Edson da Conceição ("Bill")	operação de audiovisual	913991	conceicao@usp.br	07h30 às 16h30
Francisco Coca	supervisão de estúdios e <i>switchers</i>	914027	fcmedina@usp.br	08h00 às 17h00
Gabriel Barreto	supervisão de cenotécnica	918208	gah@usp.br	07h00 às 18h00
Guido Agovino	operação de equipamentos	914027	agovino@usp.br	08h30 às 17h30
Joel Yamaji	coordenação de acervo, catalogação e difusão	914091	yamaji@usp.br	09h00 às 18h00
Marcelo Leite	coordenação do Lab. de Mídias Audiovisuais e sistema digitais	914027	milk@usp.br	08h30 às 17h30
Marcos Pinto ("Marcutti")	iluminação	914086	marcutti@usp.br	08h00 às 17h00
Marcos Kurtinaitis	coordenação de pós-produção e difusão	914091	mkurtinaitis@usp.br	11h00 às 20h00
Paulo Ferreira	coordenação de pré-produção e produção	914344	pferreira@usp.br	09h30 às 18h30
Sandro Dalla Costa	supervisão dos estúdios de som e mixagem	911998	scosta@usp.br	08h00 às 17h00
Waldeney Nunes da Silva	manutenção	914482	manutencaotr@gmail.com	09h00 às 18h00

Secretaria				
funcionários	função	ramal	e-mail	expediente
Ivone Vantini	Secretária do Departamento	914332	ctr-eca@usp.br	08h00 às 18h00
Daniel Alves da Silva	Técnico Administrativo	914020	ctr-eca@usp.br	08h00 às 18h00
Vivi Müller	Técnico Administrativo	914499	ctr-eca@usp.br	08h00 às 18h00

O horário de funcionamento da Secretaria é das 08h00 às 18h00 de segunda à sexta-feira.

XVI. Normas de Acesso ao Prédio do CTR

De segunda a sexta-feira, das 7 às 20 horas, o acesso ao Prédio 4 da ECA é livre para atividades acadêmicas e administrativas.

De segunda a sexta-feira, a partir das 20 horas, bem como aos finais de semana e feriados, o acesso é permitido apenas para o desenvolvimento de atividades acadêmicas e administrativas seguindo as normas abaixo:

- professores e funcionários do CTR/ECA-USP têm acesso ao Prédio 4 mediante a apresentação de sua carteirinha USP. A portaria deve conferir o nome na lista e preencher os dados no livro de conferência, tanto na entrada quanto na saída do prédio;

- alunos do Curso Superior do Audiovisual e pessoas que não pertencem ao corpo docente ou discente do Departamento têm acesso ao Prédio 4 mediante autorização, por escrito, assinada por funcionários da Secretaria e/ou do Setor de Produção do CTR. É obrigatória a apresentação de documento de identificação e o preenchimento dos dados pessoais no livro de conferência, tanto na entrada quanto na saída do prédio.